

PLANOGRAMA DE ENSINO – 2011/2	
CURSO: DIREITO	
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III	CÓDIGO:
POSIÇÃO NA GRADE DO CURSO: 8º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 40
<p>EMENTA: Visão crítica do direito processual penal, sob enfoque humanista e constitucional, como complexo de normas que, necessariamente lastreado em preceitos garantistas dos direitos fundamentais da pessoa humana, deve atuar como instrumento de recuperação da verdade real e imposição da adequada sanção penal.</p>	
<p>OBJETIVOS: Transmitir ao aluno os princípios que devem reger a persecução penal num Estado Democrático de Direito e propiciar o contato com as principais construções doutrinárias e jurisprudenciais contemporâneas. Habilitar o discente à prática forense do Direito Penal nas carreiras de nível superior, tendo em vista a correta e proporcional distribuição da justiça criminal, sob as luzes do humanismo e da mínima intervenção, no caminho da paz social.</p>	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANOGRAMA	
SEMANAS:	CONTEÚDO
1	Apresentação. Exposição dos critérios de avaliação e agendamento das respectivas datas.
2	Nulidades. Conceito. Classificações. Princípios.
3	Nulidades relativas e absolutas. Efeitos.
4	Recursos. Teoria geral. Conceito. Fundamentos. Efeitos (suspensivo, devolutivo, extensivo)
5	Recursos. Pressupostos. Requisitos. Tempestividade e legitimidade.
6	Recurso em sentido estrito. Cabimento, prazos e efeitos.
7	Apelação. Cabimento, prazos e efeitos.
8	Apelação. <i>Reformatio in pejus e reformatio in melius.</i>
9	Embargos declaratórios. Processamento. Embargos infringentes e de nulidade. Processamento.
10	Aplicação da Avaliação Integrada.
11	<i>Habeas corpus.</i> Natureza de ação. Origem. Conceito.
12	<i>Habeas corpus.</i> Classificação.
13	<i>Habeas Corpus.</i> Cabimento, competência e processamento.

14	Mandado de segurança. Conceito e natureza. Admissibilidade. Legitimidade. Cabimento e processamento.
15	Agravo em execução. Conceito, cabimento e processamento.
16	Revisão Criminal. Natureza jurídica. Legitimidade.
17	Revisão Criminal. Pressupostos e prazo. Competência. Processamento e efeitos.
18	Revisão do conteúdo programático.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal*. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.3

MARQUES, José Frederico. *Elementos de direito processual penal*. 3. ed. Campinas: Millennium, 2009. v.3

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo penal e execução penal*. 5. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARQUES, José Frederico. *Elementos de Direito Processual Penal*. v4. Campinas (SP): Millennium, 2003.

FRANCO, Alberto Silva. *Código de Processo Penal e sua interpretação jurisprudencial*. v5. São Paulo: RT, 2004.

BONFIM, Edilson Mougnot. *Curso de processo penal*. 5.ed. rev. e atual. de acordo com as leis n. 11.900, 12.016 e 12.037, de 2009 São Paulo: Saraiva, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal*. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.3

GRECO FILHO, Vicente. *Manual de Processo Penal*, 8ª edição, 2010.

METODOLOGIA DE ENSINO:

Quanto à exposição de aula - o professor substitui a aula-monólogo por exposições dialógicas, construindo conceitos teóricos, promovendo as reflexões de interpretação das fontes do direito, produzindo conclusões, com a conseqüente análise de casos concretos, fomentando a pesquisa de jurisprudência e a leitura de obras doutrinárias recomendadas.

Quanto ao registro da matéria ensinada - o conteúdo é resumido em quadros sinópticos ou mapas conceituais, que estimulem a memorização visual do discente e a retenção de informações, de forma que o discente construa o seu conhecimento a respeito dos temas ministrados.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O instrumento avaliativo denominado AV1 deve se dar de forma individual e deve contemplar o conteúdo ministrado em aula, na forma de casos práticos, facultando-se ao professor regente da

disciplina deliberar a respeito da possibilidade de consulta à legislação, doutrina e jurisprudência. Vedada a aplicação de avaliação exclusivamente de natureza objetiva (múltipla escolha).

O instrumento avaliativo denominado AV2 corresponderá a Avaliação Integrada composta por questões de múltipla escolha com justificativas que demonstrem o fundamento doutrinário e legal da escolha da alternativa eleita como correta. Este instrumento avaliativo está sob a organização dos professores nucleadores, refletindo a interdisciplinaridade do curso, em caráter cumulativo, obrigatoriamente com consulta à legislação, doutrina e jurisprudência.

O instrumento avaliativo denominado AV3, deverá contemplar a totalidade do conteúdo programático ministrado no semestre letivo, não sendo permitido o fracionamento conteudístico. Estes instrumentos deverão se dar de forma dissertativa, com consulta obrigatória à legislação, doutrina e jurisprudência, contemplando casos concretos, sendo terminantemente vedadas questões meramente conceituais.

ELABORAÇÃO : PROFESSOR RESPONSÁVEL: Mariângela Tomé Lopes

DATA : 30.07.2011

ASSINATURA :

APROVAÇÃO : COORDENADOR DO CURSO :

DATA :

ASSINATURA :